



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 69

SÁBADO, 19 DE JUNHO DE 1976

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 123<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE JUNHO DE 1976

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Discursos do Expediente

*DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA* — Fiscalização de atos administrativos do Prefeito de Porto Velho-RO pela Câmara Municipal.

*DEPUTADO PEIXOTO FILHO* — Equiparação de vencimentos dos juízes de Direito da magistratura fluminense com os juízes do antigo Estado da Guanabara.

*DEPUTADO FERNANDO COELHO* — Desníveis econômicos interregionais acentuados por política antifederalista da União.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira próxima, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 42/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.468, de 12 de maio de 1976, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias das Seções Judicícias da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências. *Aprovado*, à promulgação.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

## ATA DA 123<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE JUNHO DE 1976

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — Cattete Pinheiro — Júras Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quercia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker.

#### E OS SR. DEPUTADOS:

##### Acre

Nabor Júnior — MDB; Ruy Lino — MDB.

##### Amazonas

Joel Ferreira — MDB.

##### Pará

Alacid Nunes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Diretor Industrial

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

## Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

## Piauí

Celso Barros — MDB; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

## Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

## Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; Theobaldo Barbosa — ARENA.

## Sergipe

Ricardo Rollemberg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Vasco Neto — ARENA.

## Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacir Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

## Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígio Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leôndidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Genival

Tourinho — MDB; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tarcísio Delgado — MDB.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Joaquim Beviláqua — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Fernando Cunha — MDB; Generino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onígio Ludovicó — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

#### Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

#### Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes de Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanholt — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lidovino Fanton — MDB; Mário

Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 39 Srs. Senadores e 278 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao perfólio destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA** (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Decreto-Lei nº 411/69, que dispõe sobre a administração dos Territórios, erige as Câmaras de Vereadores em verdadeiros tribunais de contas dos Municípios. Têm essas Câmaras poderes para legislar, fiscalizar e realizar comissões de inquéritos sobre a administração municipal.

É bem verdade que faz muito tempo não se tem notícias de instauração da comissão de inquéritos sobre a administração municipal de Porto Velho e Guajará Mirim. Isto não quer dizer que tenham deixado de ocorrer irregularidades. Aí está o escândalo da compra de 10.000 exemplares da revista denominada **BRASIL PARA COMPARAR**, por Cr\$ 130.000,00, sem qualquer utilidade para o Município. Mesmo assim as contas do Prefeito serão aprovadas, se já não o foram. Apesar da grilagem urbana em Vilhena, Cacoal e Vila Rondônia, tudo permanece sob a total indiferença da Câmara, que não instaura comissão de inquérito visando a apurar essas gravíssimas irregularidades.

Apesar das arbitrariedades praticadas pelo Prefeito contra os habitantes do Bairro Jardim América e Feira Modelo, a Câmara nada investiga. Apesar dos escândalos da Usina de Asfalto e do asfaltamento das ruas, que é feito hoje para ser destruída amanhã, a Câmara nada investiga, embora seja de sua estrita competência conhecer o problema e pôr termo aos abusos.

Apesar do escândalo das áreas urbanas, onde são celebrados convênios em cima de convênios, sem que se transfira o domínio das terras ao Município, a Câmara não fiscaliza essa questão que tanto atrasa o desenvolvimento da cidade. Apesar da violência da Prefeitura na Praça Jonatas Pedrosa, destruindo suas árvores e flores e correndo com os engraxates que tinham ali seus pontos de trabalho, não se viu qualquer protesto da Câmara. Apesar do escândalo do Sítio Babilônio, do Sr. Odacir Soares, objeto de inquérito por iniciativa do então Vereador Inácio Mendes, cujas peças desapareceram da Câmara, mesmo assim a Câmara teve a coragem de aprovar as contas do Ex-Prefeito. Apesar dos escandalosos gastos da Prefeitura, com viagens e técnicos demais, a Câmara não se interessa em investigar o setor.

Não se conhece uma palavra da Câmara sobre o exercício de suas prerrogativas de fiscalização sobre que o Prefeito vem fazendo em Nova Ariquemes.

Não se conhece uma iniciativa da Câmara criando um serviço de assistência social de âmbito municipal.

Não se conhece providências da Câmara sobre o escândalo das obras do igarapé **GUAPINDAIA**, na Avenida 7 de Setembro, obras feitas e desmanchadas pelo menos umas três vezes.

Não se conhece um "basta" da Câmara ao recebimento pela Prefeitura, do dinheiro destinado ao pagamento do asfaltamento da cidade, destruído pela ETESCO e pelo DNOS. A Prefeitura faz um asfaltamento, e a ETESCO, firma encarregada de implantar a rede de esgotos, o destrói, pagando em dinheiro o asfalto destruído à

Prefeitura. Qual o inquérito feito na Câmara para apurar esse escândalo? Até quando a Prefeitura vai gastar milhões em asfaltamento de ruas para que ele seja destruído depois, através da construção das redes de esgotos, não recuperando nem o terço do dinheiro aplicado. É a orgia do asfaltamento improvisado.

Não se conhece o inquérito da Câmara, visando a apurar a falta de técnicos na implantação do asfalto das ruas de Porto Velho. E o mais grave, Sr. Presidente, é que o órgão colegiado, cuja missão é fazer leis e atuar como tribunal de contas do Município, com imensos poderes para fiscalizar a administração, não publica sequer os balanços de sua gestão financeira. Nunca se viu, nos jornais de Porto Velho, a publicação dos extratos dos balancetes financeiros da Câmara dos Vereadores. Publica-se apenas um decreto legislativo dando por aprovadas as contas, que não são transcritas nem em resumo. Esse escândalo, por certo, os eleitores estão observando, e levarão em conta esse fato quando forem votar nas próximas eleições.

O Diário Oficial do Município, edição de 10 de abril de 1976, publica três decretos legislativos, relacionados com as contas da Câmara, sem, contudo, publicá-las. Trata-se dos Decretos nºs 03, 04 e 05 — todos iguais. Passo a ler um deles, não sem, antes, perguntar pela publicação dos extratos dos respectivos balancetes, já que, evidentemente, uma Câmara que age dessa forma não tem condições de fiscalizar ninguém:

“Decreto Legislativo nº 005/76, de 12 de março de 1976.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Velho relativas ao exercício financeiro de 1974.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Velho, relativas ao exercício financeiro de 1974, na forma do artigo 194 do Regimento Interno e artigo 16 e seus parágrafos da Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 12 de março de 1976. — **Joventino Ferreira Filho**, Presidente — **Luiz Lessa Lima**, 1º-Secretário.”

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra sobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais de uma centena de Juízes de Direito do antigo Estado do Rio, em representação ao Supremo Tribunal Federal, ganharam a equiparação de vencimentos com os Juízes do antigo Estado da Guanabara, sem que até hoje, decorridos vários meses, o Tribunal de Justiça do Estado cumpra o venerado Acórdão do STF.

Os fluminenses sentem-se discriminados, também, no aspecto relativo ao direito de remoção para a cidade do Rio de Janeiro, que vem sendo negada, apesar da fusão dos dois antigos Estados. Na estruturação da carreira de magistrado, segundo alegam, os Juízes cariocas são sempre os beneficiados, “como se fossem os funcionários da Corte, enquanto nós, fluminenses, ficamos relegados à condição de meros Juízes do interior”.

A desigualdade de salários entre cariocas e fluminenses, não corrigida com a fusão, atinge os Três Poderes do Estado e vem se constituindo num ponto de tensão. Funcionários executando os mesmos serviços, recebem pagamento desigual, recaindo a desvantagem, em 90 por cento dos casos, sobre o pessoal oriundo do antigo Estado do Rio.

Na área da magistratura, apenas os Desembargadores tiveram equiparação de salários, logo depois da fusão. São ao todo 36, dos quais 24 da ex-Guanabara. Com os Juízes, no entanto, a situação é diferente, pois enquanto os 220 cariocas recebem salário de 32 mil cruzeiros, os outros 190 do antigo Estado do Rio percebem 10.500 cruzeiros.

O desalento domina os Juízes de Direito originários da Velha Província, com reflexo no funcionamento das diversas Comarcas fluminenses.

Agora mesmo, inconformado com os baixos vencimentos atribuídos aos magistrados de primeira entrância, o Juiz José Motta Filho enviou carta ao Presidente do Tribunal de Justiça, pedindo exoneração do cargo em caráter irrevogável.

O magistrado, que recentemente respondeu pela 4ª Vara Cível de Niterói, afirmou que para fazer face ao custo de vida e manter a dignidade exigida na profissão, tem sido obrigado até a se desfazer de alguns de seus bens.

Afirmou também o Juiz José Motta Filho que voltará à sua banca advocatícia, onde o passado não foi ruim e o futuro é mais promissor, sobretudo pela sua inabalável fé nos resultados de um trabalho que, para ele, sempre foi um motivo de orgulho.

Não é a primeira vez que Juízes do antigo Estado do Rio se exoneram do cargo, atraídos por vencimento mais condignos em outros Estados, ou simplesmente para voltarem às lides advocatícias.

É o caso de se perguntar ao Governador Faria Lima e ao Presidente do Tribunal de Justiça do novo Estado do Rio: até quando!

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Fernando Coelho.

**O SR. FERNANDO COELHO** (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já afirmamos, em pronunciamento anterior sobre os problemas do Nordeste, que as disparidades no nível de desenvolvimento econômico das diferentes regiões do País têm sido fortemente acentuadas pela política antifederalista da União. Queremos, hoje, prosseguir na análise iniciada, examinando outros aspectos negativos dessa política, particularmente no que se refere à tributação do comércio exterior.

Depois da última Guerra Mundial, as taxas de câmbio extremamente baixas fixadas pelo Governo acarretaram o rápido esgotamento das nossas reservas de divisas, obrigando o Ministério da Fazenda, em 1948, a rever sua orientação anterior e, com vistas à industrialização do País, discriminar as importações, dando tratamento protecionista à aquisição de bens de capital.

Já em 1943, ao inaugurar a Usina Siderúrgica de Volta Redonda, Getúlio Vargas afirmara que o Brasil se tornaria uma nação industrial independente e não mais um mero importador de bens manufaturados e exportador de matérias-primas — alternativa que se impunha a partir da constatação de que as cambiais geradas pelas exportações de produtos primários não permitiriam um nível satisfatório de importações e de que os problemas do balanço de pagamentos já estavam restringindo o desenvolvimento do País.

Enquanto os sistemas econômicos das demais regiões não haviam contado com apoio maior da União, os cafeicultores paulistas, desde a década de 30, obtendo ajuda federal para a diversificação de sua produção, com a garantia de preços assegurada pelo Governo, continuaram a desempenhar, após a guerra, o papel de grandes exportadores. Contando com o favorecimento do Poder Central para expandir mais rapidamente a sua economia, o Centro-Sul foi o grande beneficiário da política de estímulo à industrialização nesse período — utilizando-se, inclusive, para cobrir o déficit de sua balança comercial, do saldo de divisas que as exportações das outras regiões proporcionavam. Escrevendo em 1948, Gerson Augusto da Silva já observava sobre o problema:

“No caso particular do Brasil, o protecionismo alfandegário, absolutamente necessário à defesa do nosso

progresso industrial, acarreta, internamente, graves injustiças, aumentando o contraste altamente chocante entre os centros fabris e as zonas agrícolas do País. Estas, fornecendo o maior contingente das nossas exportações, contribuem para a formação, no exterior, de reservas cambiais, que são consumidas pelos centros industriais. Por outro lado, os saldos acumulados no exterior pelos Estados agrícolas vão ser cobertos pela importação interna de produtos industriais, protegidos em sua margem de preço pelas tarifas aduaneiras.

“Não se podendo prescindir do auxílio de uma tarifa adequadamente protecionista, a correção para tais injustiças seria obtida por meio de uma sábia política de distribuição da indústria por todo o território nacional, atenuando-se tanto quanto possível a exagerada concentração atual” (Sistema Tributário Brasileiro, pág. 150).

Quando o Governo instituiu o confisco cambial, equivalente a um novo tributo federal sobre as exportações, nas regiões basicamente exportadoras passaram a ser mais oneradas que as importadoras, do que decorreu para os Estados do Norte e Nordeste, que exportavam muito mais do que importavam, se descapitalizarem progressivamente. Isso não ocorreu com o Centro-Sul, que compensava suas exportações com as importações.

Segundo cálculos elaborados nessa época — como refere Celso Furtado:

“Para cada dólar que o Nordeste exportou, no apόs guerra, importou meio dólar. Proporcionou, assim, ao Sul do Brasil, um dólar para cada dólar que utilizou. A política seletiva de importações transformou o Nordeste em região criadora de divisas para o Centro-Sul, pois não lhe permitia utilizar as cambiais que produzia. O Nordeste compra muito mais no Sul do que vende nessa área, vende muito mais no estrangeiro do que compra no exterior. Cerca de 40% do que os nordestinos compram no Sul, pagam com divisas, embora o valor em cruzeiros dessas cambiais conservem apenas uma fração. Pelo simples fato de que a taxa cambial do exportador nordestino não se tenha reajustado paralelamente ao nível dos preços das mercadorias compradas pelo Nordeste no Centro-Sul, resultou para a Região um prejuízo anual de 25 milhões de dólares no período 1948/1956” (A Operação Nordeste, págs. 46/47).

O confisco cambial não ocorreu, todavia, somente nesse período. Mais que justas são as queixas recentes dos produtores nordestinos quanto à espoliação sofrida, nos últimos anos, relativamente às exportações de açúcar.

Acrece, ainda, que a receita obtida pela União através do confisco cambial servia também para cobrir os déficits do Governo, decorrentes em grande parte dos seus vultosos investimentos. Na medida em que esses se faziam, como ainda hoje, muito mais no Centro-Sul, mantinha-se, por esse meio, uma forma de drenagem de recursos das zonas menos desenvolvidas para as mais desenvolvidas.

Enquanto a industrialização do Centro-Sul foi, assim, subsidiada por todo o País, sobretudo pelas regiões essencialmente

exportadoras de produtos primários — as novas restrições às importações, estabelecidas a partir do ano passado para equilibrar o balanço de pagamentos, vêm atingir o processo de industrialização do Nordeste, justamente na fase de implantação em que ainda se encontra. Tais medidas irão fatalmente desacelerar o ritmo do desenvolvimento industrial da Região — que terá de adquirir no exterior, com os novos e pesados ônus determinados pelo Banco Central, os equipamentos que não se fabricam no País, complementando as suas compras no Centro-Sul, aos preços protegidos do mercado interno. Agisse o Governo com maior equidade e teria de atribuir, nesta fase — a exemplo do que fez para a instalação do parque industrial daquela região — tratamento diferenciado às importações de que necessitamos, para que não se inviabilize a industrialização do Nordeste, frustrando-se as expectativas e anulando-se os esforços que se seguiram à criação da SUDENE.

O problema merece solução urgente e prioritária — que não se pode resumir apenas à concessão de crédito para fazer face ao depósito compulsório exigido para as importações. Impõe-se se dê ao Nordeste, através dos mecanismos tributários, o mesmo tratamento dispensado ao Centro-Sul, em situação semelhante, sem o qual não teria sido possível a sua industrialização.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, dia 21, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1976.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 60, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 1.468, de 12 de maio de 1976, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Emendas Constitucionais

**nº 1, de 1969,  
nº 2, de 1972,  
nº 3, de 1972,  
nº 4, de 1975, e  
nº 5, de 1975.**

## EDIÇÃO 1976

**(formato bolso)  
130 páginas**

**Preço: Cr\$ 10,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

## TRÂNSITO

Legislação atualizada

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata

Ilícitos penais do Trânsito

Resoluções do CONTRAN

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

**PREÇO: Cr\$ 25,00**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

## CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

**PREÇO: Cr\$ 35,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR**

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**